

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- (a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE VILA DO TOPO

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 13.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 09/10/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 12.º SUPLEMENTAR	(f) 13.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	1.200.743	1.200.743
Receitas próprias (500)	84.265	84.265
Receitas do estado (311)	1.116.478	1.116.478
De capital.....	115.647	115.647
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	115.647	115.647
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	1.316.390	1.316.390
Despesa		
Corrente.....	1.306.625	1.306.625
Receitas próprias (500)	81.700	81.700
Receitas do estado (311)	1.224.925	1.224.925
De capital.....	9.765	9.765
Receitas próprias (500)	2.565	2.565
Receitas do estado (311)	7.200	7.200
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	1.316.390	1.316.390

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		65			65
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1.000			1.000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		1.115.278			1.115.278
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		200			200
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		600			600
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		1.117.643			1.117.643

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1.117.643			1.117.643
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		20.000			20.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		28.000			28.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		13.000			13.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		20.100			20.100
07	01	99		500	Outros.....		1.000			1.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		114.282			114.282
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		1.365			1.365
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							1.316.390			1.316.390

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02		311	Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	487.076		20.000	467.076
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	2	151.424	20.000		171.424
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		36.500			36.500
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		51.738			51.738
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		99.000			99.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		14.064			14.064
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		2.350			2.350
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		100			100
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.900			1.900
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		844.152	20.000	20.000	844.152

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		844.152	20.000	20.000	844.152
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		17.466			17.466
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		200			200
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		1.400			1.400
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		1.317			1.317
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		108.111			108.111
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		83.117			83.117
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		200			200
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		6.000			6.000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		11.430			11.430
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		100			100
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		1.300			1.300
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		540			540
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	6	1.950			1.950
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:		1.077.283	20.000	20.000	1.077.283

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:		1.077.283	20.000	20.000	1.077.283
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		38.036			38.036
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		20.300			20.300
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	311	Bufetes escolares.....		21.100			21.100
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		3.500			3.500
02	01	05	D)	311	Suplemento alimentar.....		800			800
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		15.100			15.100
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....		100			100
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....		400			400
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		200			200
02	01	08		311	Material de Escritório.....		2.193			2.193
02	01	08		500	Material de Escritório.....		60			60
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		130			130
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		100			100
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		400			400
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....		200			200
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		1.000			1.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		7.500			7.500
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		11.100			11.100
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		1.199.502	20.000	20.000	1.199.502

Handwritten signature and initials in blue ink.

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1.199.502	20.000	20.000	1.199.502
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		825			825
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		100			100
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		1.702			1.702
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		2.000			2.000
02	01	21		311	Outros bens.....		5.736			5.736
02	01	21		500	Outros bens.....		1.000			1.000
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		10.340			10.340
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		13.690			13.690
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		1.739			1.739
02	02	03		500	Conservação de bens.....		1.000			1.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		43			43
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1.237.677	20.000	20.000	1.237.677

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		1.237.677	20.000	20.000	1.237.677
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		850			850
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		600			600
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		44.564			44.564
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.000			2.000
02	02	10	B)	311	Outros.....		500			500
02	02	10	B)	500	Outros.....		900			900
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		300			300
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1.160			1.160
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		4.848			4.848
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		649			649
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....		200			200
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....		1.000			1.000
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		1.000			1.000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		3.726			3.726
02	02	25		500	Outros serviços.....		1.800			1.800
					A TRANSPORTAR:		1.302.274	20.000	20.000	1.302.274

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1.302.274	20.000	20.000	1.302.274
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		2.071			2.071
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		460			460
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		1.000			1.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		820			820
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1.306.625	20.000	20.000	1.306.625

[Handwritten signature]

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<u>TRANSPORTE:</u>		1.306.625	20.000	20.000	1.306.625
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00			<u>Investimentos</u>					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		3.043			3.043
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		800			800
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		100			100
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		72			72
07	01	10		311	Equipamento básico.....		500			500
07	01	10		500	Equipamento básico.....		3.707			3.707
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....		1.000			1.000
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		300			300
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....		165			165
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....		78			78
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							1.316.390	20.000	20.000	1.316.390

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Anulação de verba na rubrica 010103 para reforço da rubrica 010106(Pessoal Contratado a Termo Topo, 09 de outubro de 2020 A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.